

INDICAÇÃO N.º 688/2002

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, A INSTALAÇÃO NA AVENIDA VALE DO SOL, AO LADO DA PADARIA VALE DO SO, DE UM ABRIGO PARA OS USUÁRIOS DE TRANSPORTE COLETIVO.)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que, nossa cidade, acompanhando a modernidade dos grandes centros, proporciona aos usuários de transporte coletivo, abrigos onde estes esperam confortavelmente seus respectivos ônibus;

CONSIDERANDO que, alguns moradores do Vale do Sol nos procuraram, solicitando a implantação de um abrigo para o ponto localizado na Avenida Vale do Sol, ao lado da Padaria Vale do Sol;

CONSIDERANDO que, por se tratar de um serviço essencial que deve ser prestado pelo Poder Público Municipal, a implantação desse abrigo, traria muitos benefícios e confortos aos usuários desse serviço, principalmente, nos dias de chuva e de Sol intenso,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, realizem estudos no sentido de ser instalado na Avenida Vale do Sol, ao lado da Padaria Vale do Sol, um abrigo para os usuários de transporte coletivo.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 02 de dezembro de 2002.

LUIZ GALISTEU
GALISTEU
VEREADOR